Assembleia da República 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nºs 3 e 4 do artigo 40º da Lei nº14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Borba (Matriz) foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - CELEIRO DA CULTURA, RUA FERNÃO PENTEADO, 8, 7150-128 BORBA Secção de voto n.º 2 - CELEIRO DA CULTURA, RUA FERNÃO PENTEADO, 8, 7150-128 BORBA CELEIRO DA CULTURA, RUA FERNÃO PENTEADO, 8, 7150-128 BORBA

Nos termos da mesma disposição mais se torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição da sede do distrito, que decide, em definitivo e em igual prazo.

9 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)